



**RESOLUÇÃO CEE/RR Nº 27 /2018 de 04 de dezembro de 2018**

*Dispõe sobre o Recredenciamento, Renovação de Autorização de Funcionamento de Etapas da Educação Básica – Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano e Educação de Jovens e Adultos – EJA, da Escola Estadual Indígena Yanomami Halikato-u.*

A Presidente do Conselho Estadual de Educação de Roraima, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no inciso VII do Art. 12, do Regimento Interno e com fundamento no Parecer CEE/RR Nº. 38/2018,

**RESOLVE:**


Art. 1º Recredenciar a **Escola Estadual Indígena Yanomami de Halikato-u**, por cinco (05) anos, com vigência até 31 de dezembro de 2023, nos termos do Parecer CEE/RR Nº38/2018.

Art. 2º Renovar Autorização de Funcionamento da Educação Básica Etapas de Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano e Educação de Jovens e Adultos – EJA – 1º segmento, com vigência até 31 de dezembro de 2023.

Art. 3º Autorizar o Funcionamento da sala descentralizada na aldeia de BUDU-U com oferta de Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano e Educação de Jovens e Adultos – EJA – 1º segmento, com vigência até 31 de dezembro de 2023.

Art. 4º Convalidar os atos anteriormente praticados.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Selma Maria de Sousa e Silva Mulinari**  
Presidente do CEE/RR

10MOLOGO

20/12/18

  
Lídia Soares da Silva Perazzo  
Secretária de Estado de Educação  
e Desporto - SEED/RR  
Sec. nº 16-P de 10/12/2018

CEE / RR.  
PUBLICADO NO D.O E Nº 3393  
em 10/02/19